



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 125/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA A REGULARIZAÇÃO DO NOME DO BAIRRO MORADA PÉ DE SERRA PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE PIUMHI”.

JUSTIFICATIVA:

Este vereador vem através desta Indicação solicitar a V. Exa. que através do Departamento Competente, sejam tomadas as devidas providências para a regularização do Bairro Morada Pé de Serra, conforme a Lei nº 2.435/2019.

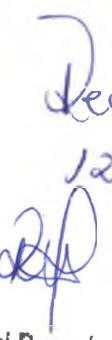
A referida indicação se justifica, tendo em vista que alguns moradores foram no Departamento competente para solicitar documentos referentes ao bairro, e estes vieram constando o nome de Chacreamento Morada Pé de Serra, o qual vem ocasionando transtornos junto ao Cartório.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 11 de abril de 2022.


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador 2021-2024


Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 91718-7

